



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 11/2026 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de março de 2026.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 1, de 2 de janeiro de 2026, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint - Exercício 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23873.007277/2025-56, aprovado pela Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas - Cadin, com o Parecer Cadin Nº 02/2026, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Resolução *Ad Referendum* Nº 1, de 2 de janeiro de 2026, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint - Exercício 2026 do IFFar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 15:08)

CARLOS RODRIGO LEHN

REITOR(A) - SUBSTITUTO

Processo Associado: 23873.007277/2025-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **31/03/2026** e o código de verificação: **e245e61bae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 1/2026 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de janeiro de 2026.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23873.007277/2025-56, resolve:

Art. 1º Aprova, nos termos e na forma constantes do anexo, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução *Ad Referendum* entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 14:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.007277/2025-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **02/01/2026** e o código de verificação: **b9aea9df06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2026

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFFAR

SANTA MARIA – RS

Novembro de 2025





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Unidade de Auditoria Interna Governamental

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Ação PAINT/2025: 6 – Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2026.

Ordem de Serviço nº: 79/2025

Processo nº: 23873.007277/2025-56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN - Auditoria Interna

CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno

CGU - Controladoria-Geral da União

COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno

CONSUP - Conselho Superior do IFFAR

DGRC - Diretoria de Governança, Riscos e Controles

FONAI - Associação Nacional dos Auditores do MEC

GRE - Gabinete da Reitora

IFFAR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IN - Instrução Normativa

MEC - Ministério da Educação

MP - Ministério do Planejamento

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNP - Plataforma Nilo Peçanha

PRDI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

SCI - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

TAEs - Técnicos-Administrativos em Educação

TI - Tecnologia da Informação

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UNAMEC - União Nacional dos Auditores do MEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	02
MISSÃO DA UAIG DO IFFAR	04
1.INTRODUÇÃO.....	05
2. DA DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS.....	05
2.1. A IN/05/2021 CGU.....	07
2.1.1. Do Planejamento Estratégico e as expectativas da alta administração e demais partes interessadas.....	07
2.1.2. Dos riscos significativos a que a unidade auditada está exposta nos seus processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.....	08
2.1.3. Da complexidade do negócio, da estrutura e outros fatores da unidade auditada.....	11
2.1.4. Da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na UAIG.....	12
2.1.4.1. Das ações de capacitação da equipe e da participação em eventos.....	15
2.2. Do tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a execução do PAINT	17
2.3. Dos riscos associados à execução do PAINT 2026.....	17
2.4. Das atividades de gestão e melhoria da qualidade.....	17
3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO 2026.....	18
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
ANEXO I - SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	19
ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DE RISCOS.....	23
ANEXO III - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

MISSÃO DA UAIG DO IFFAR

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (UAIG/IFFAR), nos termos do seu Regimento Interno (Resolução CONSUP nº 8/2021), é o órgão singular responsável pela atividade de auditoria interna da Instituição, atuando também como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A UAIG do IFFAR tem como missão fortalecer a gestão e promover a racionalização das ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o instrumento formal de trabalho que contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFAR) para o exercício de 2026. Foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021 (IN CGU nº 05/2021), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e o parecer da prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna presta uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Além disso, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação, auxilia a entidade a alcançar seus objetivos através da proposição de melhorias quanto à eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança.

2. DA DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

A elaboração do PAINT, como anteriormente referido, tem por substrato formal a IN CGU nº 05/2021. Ademais, para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano foram também cotejadas referências normativas que delineiam o exercício da atividade de auditoria interna do governo federal, a saber:

- O Decreto 3.591/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- A Lei nº 10.180/2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

- A Instrução Normativa CGU nº 3/2017, alterada pela Instrução Normativa CGU nº 7/2017, dispõe sobre o Referencial Técnico das atividades de Auditoria Interna.
- A Instrução Normativa CGU nº 8/2017, que aprovou o MOT - Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- A Instrução Normativa CGU nº 10/2020, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.
- A Portaria nº 1.055/2020 – SFCI/CGU, que aprovou a Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos;
- A Instrução Normativa CGU 05/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
- Portaria SFC 3307/2022, que aprova a Orientação Prática: Serviços de Auditoria.
- Portaria Conjunta PGF/SE-CGU 3/2023 e Ofício-circular s/nº-AudEducação/4ªDT, de 22 de fevereiro de 2024.
- As deliberações da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), órgão colegiado de função consultiva do SCI, presidida pelo ministro da CGU, instituída pelo art. 23 da Lei nº 10.180/2001 e regulamentada pelo Decreto nº 3.591/2000.

Além disso, nos termos da IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016, os órgãos vinculados ao Governo Federal devem adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos. Nesse sentido, a Diretoria de Governança, Riscos e Controles (DGRC), criada pela Portaria Eletrônica nº 897/2022 - GRE, tem empenhado contínuos esforços para cumprir o seu papel, programa institucional de riscos e mapeamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

de processos. No entanto, ainda não alcançou esse objetivo principalmente no que diz respeito à falta de pessoal.]

Diante desse contexto, e tendo em conta que não há como avaliar em um só exercício todas as áreas (macroprocessos e/ou seus processos, subprocessos, atividades ou tarefas) da instituição, foi tomado por base o previsto na IN CGU nº 05/2021, em especial seu art. 3º e incisos, quanto à definição dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício 2025.

2.1. A IN 05/2021 CGU.

O PAINT tem o objetivo de definir os temas e os macroprocessos prioritários a serem examinados por meio de ações consideradas relevantes pela UAIG. Nesse sentido, a IN 05/2021 CGU estipula nos incisos do art. 3º os seguintes critérios a serem considerados para a consecução do plano:

1. O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
2. os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
3. a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
4. a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A seguir se delinea de forma específica cada um dos critérios acima descritos.

2.1.1. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AS EXPECTATIVAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS PARTES INTERESSADAS (ART. 3º, I).

Com o objetivo de contemplar integralmente essa disposição normativa, foram lançadas duas pesquisas em nível institucional: uma abrangendo consulta às partes interessadas - comunidade acadêmica (docentes e TAEs e alunos) -; e outra dirigida à alta administração (Pró-Reitorias e Gabinete da Reitora, as Direções-Gerais dos Campus e as suas respectivas diretorias sistêmicas - Direções de Ensino, de Administração, de Desenvolvimento Institucional, de Pesquisa e Extensão).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

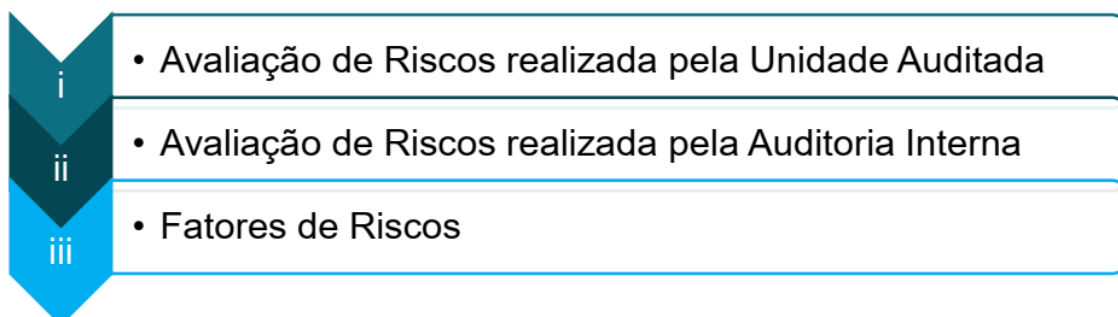
A pesquisa para as partes interessadas foi realizada via e-mail com link para um formulário registrado no Google Forms, contendo 5 eixos perguntas.

Já para a alta administração foi submetido um questionário para preenchimento, formulado com base em trabalhos pretéritos e na expertise da Auditoria Interna. Nele foram identificados os macroprocessos da instituição e, a seguir, reconhecidos, alguns dos processos integrantes. Trata-se de uma planilha criada no Google Sheets com menus em lista suspensa para marcação da resposta, com instruções em cada um dos aspectos títulos que foram examinados e preenchidos pela gestão.

O resultado das consultas, considerada a circunstância de ainda não ser possível a identificação formal dos riscos para os macroprocessos da instituição, bem como o Planejamento Estratégico da organização, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente para o período 2019-2026, e igualmente o acervo de ações já realizadas, a partir de 2019, serviram de norte para a elaboração da matriz de riscos de auditoria, como se vê no próximo subitem.

2.1.2. DOS RISCOS SIGNIFICATIVOS A QUE A UNIDADE AUDITADA ESTÁ EXPOSTA NOS SEUS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA (ART. 3º, INC II).

Nos termos do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 03/2017), existem diferentes bases para a elaboração do PAINT com base em riscos, elegíveis a partir da consideração da conjuntura e das competências técnicas disponíveis na UAIG. Nesse contexto, exsurge, além do entendimento do contexto e da definição do universo de auditoria, já ínsitos à UAIG autárquica, a **avaliação da maturidade da gestão de riscos**. Neste ponto, deve se observar a seguinte ordem para a seleção da base dos trabalhos de auditoria:



Fonte: Orientação prática: Plano de Auditoria interna baseado em riscos. CGU, 2020, p. 13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

No âmbito do IFFAR, embora exista uma política de gestão de riscos, ainda não está operante. Por essa razão, a avaliação da maturidade da gestão de riscos institucionais não sofreu alterações relevantes, permanecendo no nível básico, conforme se vê no **Anexo II** - “Matriz de avaliação da maturidade da gestão de riscos”, elaborada segundo metodologia da CGU.

Diante da não identificação formal dos riscos para os macroprocessos da entidade, e não sendo possível e também aplicável a realização de uma avaliação de riscos pela própria UAIG, foi utilizada a base *fatores de riscos* para a construção do plano e definição dos trabalhos a serem realizados a partir do resultado da pesquisa de assuntos de auditoria.

Em razão disso, foi elaborada Matriz de Riscos de Auditoria considerando como macroprocessos, para os fins deste PAINT, aqueles que compõem a estrutura orgânica da Reitoria¹ em nível de Pró-Reitoria e também o Gabinete da Reitora, que é, nos termos regimentais, o órgão ao qual compete organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria, prestando assistência técnico-administrativa à Reitora (art. 18 do Regimento Geral do IFFAR). Assim, a cada uma das Pró-Reitorias e ao Gabinete corresponde um macroprocesso. Corrobora tal escolha o fato de que há o espelhamento da composição orgânica da Reitoria na organização dos campi. Após, houve o alinhamento por meio da correspondência de cada macroprocesso/processo identificado à uma das dimensões do PDI, que são:

¹ A Reitoria é o órgão responsável pela administração geral do IFFAR (art. 15, Regimento Interno do IFFAR).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental



Mapa estratégico do PDI 2019-2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

A matriz de riscos e sua metodologia encontra-se no **Anexo III**.

2.1.3. DA COMPLEXIDADE DO NEGÓCIO, DA ESTRUTURA E OUTROS FATORES DA UNIDADE AUDITADA (ART. 3º, INC III)

Um objeto complexo, no caso um negócio complexo, é aquele que abrange muitos elementos ou partes que estabelecem entre si relações múltiplas. No caso do IFFAR, a complexidade se apresenta na transversalidade e na interdependência de sua organicidade, estruturas, processos, subprocessos, tarefas e atividades, sistemas, infraestrutura, serviços e interfaces. Igualmente complexa é a relação da instituição com as partes interessadas (*stakeholders*).

Desse modo, a *complexidade do negócio* é aqui compreendida como a complexidade dos processos de negócios necessários para o atendimento das diretrizes institucionais, expressas em três elementos - missão, visão e valores:

- **Missão** - Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública e gratuita, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável.
- **Visão** - Ser excelência na formação de técnicos de nível médio, professores para a educação básica e demais profissionais de nível superior, por meio da interação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- **Valores** - Ética; solidariedade; responsabilidade social, ambiental e econômica; comprometimento; transparência; respeito; gestão democrática e inovação.²

Nesse passo a complexidade do negócio é intrínseca ao objeto, razão pela qual resta considerada na apreciação dos riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, nos moldes do item anterior.

Por derradeiro neste ponto, indica-se que não foram identificados outros fatores da unidade auditada a serem observados na elaboração do presente plano.

² IFFAR. Plano de desenvolvimento institucional, 2019-2026, p. 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

2.1.4. DA ESTRUTURA E DOS RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS NA UAIG (ART.3º, INC IV)

A UAIG do IFFar é formada por 10 (dez) auditores, sendo que 3 (três) exercem outras funções tanto dentro da instituição como em outros órgãos da Administração Indireta, e 1 (um) está em afastamento para doutoramento. Atualmente a equipe técnica é composta por 6 (seis) Técnicos-Administrativos em Educação do cargo de Auditor. A equipe encontra-se distribuída de forma regionalizada, nos Campi e Reitoria, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Equipe técnica				
Servidor	Formação	Cargo	Função	Lotação
Cristiane de Lima Geist	- Bacharela em Direito - Especialista em Docência na Educação Técnica e Tecnológica - Mestre em Direito	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081
Giancarlo Décio Calliari	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Perícia - Mestre em Administração de Instituições Educacionais	Auditor	Auditor Interno	Campus Santa Rosa UG 158504
Gustavo Reis Pinto	- Bacharel em Economia - Especialista em Gestão Pública - Mestre em Gestão Estratégica de Organizações	Auditor	Auditor Interno	Reitoria UG 158127 (em afastamento para doutorado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Luciana Paslauski Knebel	- Bacharela em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Perícia Contábil - Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Augusto UG 158266
Philippe De Faria Corrêa Grey	- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Especialista em Direito Público - Mestre em Políticas Públicas	Auditor	Auditor-Chefe	Campus São Borja UG 158503
Karine Matuchevski Balzan	- Bacharela em Direito - Bacharela em Ciências Contábeis - Especialista em Novos Direitos na Sociedade Globalizada - Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Mestre em Engenharia de Produção - Doutora em Desenvolvimento Regional	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081
Daiana de Freitas Carpenedo	- Bacharela em Direito - Especialista em Direito Público - Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	Auditora	Diretora de Gestão de Pessoas	Reitoria UG 158127



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Tiago Benetti	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Controladoria e Gestão Empresarial - Mestre em Gestão Estratégica de Organizações	Auditor	Diretor de Administração	Campus Santo Ângelo UG 158081
Julio Cesar Peres Simi	- Bacharel em Administração - Especialista em Controladoria Empresarial - Mestre em Educação Agrícola	Auditor	Auditor na EBSEH	
Viviane Flores de Almeida Hennig	- Bacharela em Ciências Econômicas - Especialista em Auditoria e Controladoria - Especialista em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva - Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica	Auditora	Auditoria Interna	Reitoria UG 158127

Considerando a equipe atual, as horas foram assim distribuídas para executar o PAINT do exercício 2026, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2				
Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas/dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	21	6 auditores 8h	168	1008
Fevereiro	18	6 auditores 8h	144	864
Março	22	6 auditores 8h	176	1056
Abril	20	6 auditores 8h	160	960
Mai	20	6 auditores 8h	160	960
Junho	20	6 auditores 8h	160	960
Julho	23	6 auditores 8h	184	1104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Agosto	21	6 auditores 8h	168	1008
Setembro	21	6 auditores 8h	168	1008
Outubro	20	6 auditores 8h	160	960
Novembro	19	6 auditores 8h	152	912
Dezembro	22	6 auditores 8h	176	1056
Dias úteis/ano	247	Total horas/ano	1976	11856
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	176	1056
Dias trabalhados	225	Horas programadas	1800	10800

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, feriados estaduais e municipais, bem como demais ausências que possam implicar a previsão das horas, serão registrados nos controles internos da UAIG.

2.1.4.1. DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.

Anualmente, a equipe de Auditoria Interna do IFFar procura participar do Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAITec, promovido de forma semestral pela Associação Nacional dos Auditores do MEC (FONAI). Trata-se de evento abrangente, onde são abordados os principais e mais relevantes temas relativos à atividade de auditoria interna governamental.

Igualmente na busca de aperfeiçoamento constante, alguns membros da Auditoria Interna vêm participando do Congresso Nacional de Auditoria e Controle Interno (COBACI), evento desenvolvido pela União Nacional dos Auditores do MEC (UNAMEC), cujo objetivo, além de qualificar a atividade de auditoria, é o de fortalecer a carreira dos auditores internos das instituições federais de ensino.

Devido à relevância desses dois eventos, mantém-se a previsão de participação de todos os auditores no FONAITec e /ou no COBACI, além de capacitações em outras áreas específicas.

Nesse sentido, consideradas as fragilidades identificadas no que tange às ações de capacitação, importa ressaltar que a intensificação na utilização de recursos de Inteligência Artificial passou a exigir dos agentes públicos uma capacitação especial no que diz respeito ao seu uso, razão pela qual se faz a previsão de capacitação contemplando essa vertente do conhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

O quadro abaixo demonstra uma previsão mínima de capacitações:

Quadro 3	
AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno Auditores participantes: a definir	Este evento é promovido pela União Nacional dos Auditores do MEC – UNAMEC, contando com temas pertinentes à atividade de auditoria interna governamental e com a divulgação de trabalhos realizados pelas auditorias internas no âmbito do Ministério da Educação.
CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna Carga Horária: 40h. Auditores participantes: a definir	O CONBRAI é o maior congresso de auditoria interna, sendo uma excelente oportunidade de atualização de conhecimentos e realização de <i>networking</i> com auditores de várias áreas e setores.
Curso de formação em tratamento e análise de dados, bem como o uso de ferramentas de inteligência artificial: a definir Auditores participantes: a definir Carga Horária: a definir.	Do ponto de vista estratégico, a análise de volumes de dados com rapidez e eficácia passou a ser uma atividade essencial para o atingimento das metas de uma instituição. A gestão pública cada vez mais compila dados de forma eletrônica e digital, e saber como operacionalizá-los, tratá-los, analisá-los e interpretá-los tornou-se imperativo, principalmente diante do advento de recursos de Inteligência Artificial e de ferramentas de análise de dados disponíveis. Em especial para a Auditoria Interna do IFFar, o domínio dessas habilidades é crucial para o desempenho do seu objetivo institucional de agregar valor e propor melhorias à gestão, principalmente quando o órgão de supervisão da sua atividade, a CGU, já utiliza e cada vez mais vem utilizando tais instrumentos.
FONAItec Carga Horária: 40h. Auditores participantes: todos	As capacitações técnicas fornecidas pela Associação FONAI-MEC são de grande importância para a atualização e capacitação dos auditores, pois são eventos completos, que abordam os temas mais relevantes relacionados com a atividade de auditoria interna governamental, além de trazer a possibilidade da troca de experiências com servidores de instituições de todo o país.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Fórum Regional de Auditorias Internas do RS (FORAI) Carga Horária: 08h. Audidores participantes: a definir	Este evento é realizado pela Controladoria Regional da União – RS (CGU/RS), e aborda temas relevantes da atividade de auditoria interna governamental, além de ser um painel de boas práticas e de troca de experiências para as UAIGs das instituições Federais de Ensino do Rio Grande do Sul.
---	--

Os cursos foram previstos para que cada um dos auditores realize, no mínimo, uma capacitação de pelo menos 40h, incluindo a chefia da Unidade. Ao longo do exercício, poderão ser levantadas outras necessidades de capacitação da equipe, conforme forem executadas as ações de auditoria, bem como de acordo com as competências individuais dos membros selecionados para cada ação e a disponibilidade financeira da instituição.

2.2. DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT.

As demandas extraordinárias que forem recebidas ao longo do exercício previsto para a execução do presente Plano de Auditoria Interna serão analisadas no momento da ocasião do recebimento da demanda, caso a caso, considerando a força de trabalho disponível na Unidade; o risco apresentado pela área/processo a ser auditado e o alinhamento da demanda com a gestão de riscos, governança e/ou controles internos da instituição.

2.3. DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2026.

A execução plena do presente planejamento dependerá da manutenção da força de trabalho da UAIG; da capacitação dos auditores em áreas específicas que foram selecionadas como processo auditável; da eventual necessidade de participação de profissionais externos à UAIG assim como possíveis riscos a insuficiência de orçamento, tanto para capacitação da equipe quanto para a realização dos trabalhos de campo, bem como a manutenção do quadro de servidores.

2.4. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.

A principal ação prevista no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN do IFFar a ser implementada em 2026 será revisão do próprio programa para busca da efetividade pelo aperfeiçoamento da seleção das auditorias baseadas em risco; a emissão de recomendações estruturantes; busca da percepção da alta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

administração sobre os resultados dos trabalhos de auditoria interna e o alinhamento dos trabalhos de auditoria com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO 2026.

Levando em conta os achados da matriz de risco derivadas das pesquisas empreendidas, as obrigações normativas, solicitação da alta administração e ações já realizadas nos últimos exercícios, apresenta-se a relação dos serviços de auditoria para o exercício 2026, conforme **Anexo I**, a seguir.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFFar buscou elaborar o seu Plano Anual de Auditoria – PAINT 2026 – em consonância com os princípios constantes na IN CGU 05/2021, observando, em especial, o Planejamento Estratégico da organização (PDI), suas metas e as expectativas da Alta Administração.

Dessa forma, requer-se a análise e aprovação por parte do Conselho Superior do IFFar, em observância ao trâmite definido pela IN CGU 05/2021.

Santa Maria, 28 de novembro de 2025.

Unidade de Auditoria Interna do IFFar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

ANEXO I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE AUDITORIA

ID	Tipo	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Serviço Avaliação	Análise objetiva de dados e evidências para fornecer opiniões sobre a execução das metas governamentais, programas e orçamentos.	Avaliar a regularidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, além da correta aplicação de recursos públicos por meio da obtenção e da análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.	Alta Administração / partes interessadas / obrigação normativa / etc.	jan	dez	conforme abaixo discriminado
1.1	Avaliação	Emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	jan	mar	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

1.2.	Avaliação	Alertas da ferramenta ALICE (auditoria contínua)	Acompanhar os alertas gerados pelo ALICE (Analisador de Licitações, Contratos e Editais), por meio de análise preliminar com foco na atuação preventiva.	CGU	jan	dez	420
1.3	Avaliação	Execução contratual - obras	Avaliar, de forma preventiva, a conformidade da execução contratual das obras com a legislação e as normas internas, bem como a suficiência do fluxo de fiscalização técnica, administrativa e financeira.	Alta Administração / partes interessadas	jan	dez	1480
1.4	Avaliação	PNAES - alimentação - refeitórios	Avaliar, de forma preventiva, as condições de infraestrutura, gestão e controles dos refeitórios, verificando a conformidade da alimentação ofertada com a legislação aplicável e com as diretrizes de assistência estudantil do IFFar.	Alta Administração / partes interessadas	jan	dez	1480
1.5	Avaliação	Recursos extraorçamentários - Emendas parlamentares	Verificar a conformidade normativa e avaliar a eficácia da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares recebidas pelo IFFar.	Alta Administração / partes interessadas	jan	dez	1480
1.6	Avaliação	Programas federais em execução no IFFar	Avaliar, de forma preventiva, a conformidade e a aderência normativa dos programas federais executados no IFFar, abrangendo seleção, execução físico-financeira, prestação de contas e monitoramento de resultados.	Alta Administração	jan	dez	1480



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

1.7	Avaliação	Gestão de contratos / infraestrutura	Avaliar, de forma preventiva, a conformidade e a aderência normativa da gestão dos contratos relacionados à infraestrutura, bem como a suficiência dos controles e da fiscalização sob as perspectivas de segurança pessoal e patrimonial.	Alta Administração / partes interessadas	jan	dez	1480
2	Serviço Consultoria	Assessoramento e aconselhamento da Alta Administração	Prestar assessoria e aconselhamento à Alta Administração no que diz respeito às questões estratégicas, como governança, gestão de riscos e controles internos, sem assunção de responsabilidades que cabem à Gestão (assessoramento, treinamento, facilitação, orientação).	Alta Administração	jan	dez	400
3	Atividade Capacitação	Capacitação da Equipe	Capacitar e habilitar a equipe de auditores com os conhecimentos e competências necessárias para um melhor desempenho das atividades de auditoria, por meio de treinamentos, cursos de pós-graduação e eventos.	Obrigação normativa - CGU, IN 05/2021	fev	dez	240
4	Atividade Monitoramento de Recomendações	Acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela UAIG, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo (CGU/TCU)	Monitorar de forma permanente a implementação das recomendações emitidas pela UAIG; acompanhar e orientar o gestor na elaboração das informações para atender as recomendações CGU e recomendações/determinações TCU. Quantificar e registrar os resultados e os benefícios da atuação da UAIG, de modo a permitir a consolidação desses resultados.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021; Deliberação CCCI nº 01/2023 (Anexo I da Portaria CGU nº 3.805/2023)	mar	dez	700
5	Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do IFFAR, com vista a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	Obrigação normativa - CGU, IN 03/2017	fev	dez	300

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

6	Gestão Interna	Gestão Interna da UAIG	Desenvolver as atividades administrativas necessárias para a operação eficaz da UAIG, incluindo os serviços de apoio e as horas técnicas relativas a atividades de gestão estratégica, bem como elaboração do PAINT e do RAIN.T.	Obrigação normativa	jan	dez	300
7	Atividade Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Coleta e organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo	Coletar e organizar dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo (CGU, TCU, MP, etc.) tanto para respostas elaboradas diretamente pela UAIG, quanto em apoio aos gestores da unidade.	TCU / CGU / MP / PF	jan	dez	400
8	Atividade Reserva Técnica	Atendimento de demandas extraordinárias	Atender as solicitações de serviços de auditoria não planejados que surgem durante a execução do PAINT	CGU	jan	dez	300
9	Demandas extraordinárias recebidas	Acompanhamento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)	Acompanhar os indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU, dando os devidos encaminhamentos à gestão, orientando a elaboração das respostas, quando necessário, e fazendo a interlocução entre gestão e TCU.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	jan	dez	260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DE RISCOS

Item de Verificação		Avaliação		Evidências/Observações
		Nota	Descrição	
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	4	Avançado	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	3	Aprimorado	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab O processo de elaboração do PDI tem ampla divulgação e é aberto à participação de qualquer interessado. Passa por consulta pública e é homologado pelo Conselho Superior, que conta com representação de todos os segmentos interessados (alunos, servidores e representantes da sociedade civil). Também há previsão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

				<p>revisão periódica de alguns objetivos, metas e ações.</p> <p>No que diz respeito à comunicação, há melhorias a serem perseguidas, considerando que, por vezes, a publicidade dos objetivos, metas e ações fica restrita ao próprio documento e/ou aos setores diretamente relacionados à operacionalização dos respectivos processos.</p>
	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	3	Aprimorado	<p>Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab</p> <p>O Comitê Permanente de Monitoramento e Revisão do PDI foi reconstituído por meio da Portaria Eletrônica Nº 1221/2023 - GRE e está desenvolvendo seus trabalhos.</p> <p>O IFFar também utiliza o sistema ForPDI https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor</p> <p>Atualmente, os indicadores utilizados são aqueles fornecidos pela Plataforma Nilo Peçanha http://plataformanilopecanha.mec.gov.br</p> <p>A PRDI construiu um painel de dados e monitoramento contendo o Relatório de Análise da PNP relativo aos anos 2024 e 2025 que pode ser acessado em: https://www.iffarroupilha.edu.br/planejamento-e-de</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

				senvolvimento/blog_dpdi/item/43590-relat%C3%B3rios-pnp-2025
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	1	Inicial	Formalmente, não foi estabelecido o apetite ao risco para os riscos mapeados. A gestão de riscos, enquanto política institucional, ainda se encontra em fase de maturação. A partir da instituição da Diretoria de Governança, Riscos e Controle, em 2022, foi elaborado o Plano de Trabalho onde consta a priorização da atualização da Política de Gestão de Riscos do IFFar, bem como a sua gradual implantação.
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	3	Aprimorado	Sim (Portaria Eletrônica Nº 711/2025 – GRE).
	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	1	Inicial	O Comitê ainda não tem conseguido se reunir e necessita reformular sua metodologia de atuação, com a formalização, entre outras medidas, de reuniões ordinárias e a criação de grupos de trabalho.
Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	1	Inicial	No âmbito da gestão de riscos enquanto política formal, atualmente, a alta administração, a Direção de Governança, Riscos e Controles, e o Comitê de Governança, Riscos e Controles atuam quando provocados.
	Foi instituída a Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidos pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016?	3	Aprimorado	Sim, por meio da Resolução CONSUP nº 24/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	3	Aprimorado	Sim, nos termos da Resolução CONSUP nº 24/2017.
	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	1	Inicial	Em parte, sim. A Política de Gestão de Riscos (Resolução CONSUP nº 24/2017) estabelece papéis e responsabilidades. Atualmente a Diretoria de Governança, Riscos e Controles, ligada ao Gabinete da Reitoria e submetida ao Comitê de Governança, Riscos e Controles compreende na sua estrutura a Coordenação de Governança e Gestão da Integridade..
Processo de Gestão de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	1	Inicial	O Plano de Integridade do IFFar 2024/2025 pode ser encontrado em: https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-e-programas/governan%C3%A7a
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	1	Inicial	O Plano de Integridade do IFFar 2024/2025 pode ser encontrado em: https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-e-programas/governan%C3%A7a
	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	1	Inicial	O Plano de Integridade do IFFar 2024/2025 pode ser encontrado em: https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-e-programas/governan%C3%A7a
	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos considera adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	0	Inexistente	Há previsão, porém ainda não se executa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	1	Inicial	Em casos específicos, sim. O mapeamento de riscos de integridade, mensurados em programa específico (Programa de Integridade) deu origem à adoção de controles como forma de resposta, por exemplo. O Plano de Integridade do IFFar 2024/2025 pode ser encontrado em: https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-e-programas/governan%C3%A7a
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	0	Inexistente	Não.
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	0	Inexistente	Não.
Resultados	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	1	Inicial	O processo de gestão de riscos é executado em algumas unidades esparsas, ainda de forma inicial.
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	0	Inexistente	Não.
	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	0	Inexistente	Não.
MÉDIA GERAL:		1,5	Básico	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

ANEXO III - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A partir dos assuntos surgidos na pesquisa de auditoria realizada em atendimento ao art. 3º, I, da IN , ocorreu o tratamento dos resultados com a sua associação a macroprocessos/processo e correspondência aos objetivos estratégicos em suas dimensões (PDI), conforme se apresenta abaixo:

No seguinte quadro estão dispostos os macroprocessos/processos contemplados na pesquisa das partes interessadas:

Quadro 1 - Pesquisa partes interessadas Riscos associados aos principais macroprocessos / processos		
Macroprocessos / processos	Dimensão PDI	Riscos associados
1. Administração / Orçamento e Finanças	Sustentabilidade Financeira e Ambiental	Planejamento orçamentário e financeiro desalinhado ao PDI e à capacidade real de arrecadação/limites de empenho, com risco de insuficiência de recursos para funcionamento, cortes em ações finalísticas, não execução de metas e comprometimento da sustentabilidade econômico-orçamentária.
2. Administração / Almoxarifado e patrimônio	Sustentabilidade Financeira e Ambiental / Processos Internos	Controles frágeis de almoxarifado e patrimônio (registros, inventários, depreciação, baixas, movimentação), com risco de perdas, desvios, obsolescência não gerida, autuações de órgãos de controle e uso ineficiente de recursos materiais.
3. Administração / Contabilidade	Sustentabilidade Financeira e Ambiental	Registros contábeis inconsistentes ou intempestivos, classificação inadequada de despesas/receitas e fragilidade nos controles, com risco de demonstrações contábeis incorretas, restrições em transferências de recursos, responsabilização de gestores e perda
4. Administração / Engenharia	Sustentabilidade Financeira e Ambiental	Planejamento, contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia insuficientes ou falhos, com risco de atrasos, sobrecustos, inadequação de espaços físicos às necessidades acadêmicas, problemas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade.
5. Administração / Compras e licitações	Sustentabilidade Financeira e Ambiental / Processos Internos	Planejamento de compras e licitações desarticulado do orçamento e das prioridades do PDI, com risco de licitações fracassadas/desertas, aquisições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		desnecessárias, sobrepreço, restrição à competitividade e não atendimento tempestivo às demandas de ensino, pesquisa e extensão.
6. Administração / Contratos e convênios	Sustentabilidade Financeira e Ambiental / Processos Internos	Gestão contratual e de convênios com planejamento, formalização, acompanhamento e fiscalização insuficientes, gerando risco de inadimplemento, pagamentos indevidos, glosas, devolução de recursos, responsabilização de gestores e perda de benefícios esperados para a comunidade acadêmica e a sociedade.
7. Ensino / Assistência estudantil	Aluno e Sociedade	Fragilidade na político-institucional e nos processos de assistência estudantil (auxílios, alimentação, moradia, apoio psicossocial), com risco de aumento de evasão e retenção e de não cumprimento da meta de permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica até 2026.
8. Ensino / Educação à distância	Aluno e Sociedade	Oferta de cursos EaD sem suporte pedagógico, tecnológico e de assistência adequado, gerando altas taxas de evasão e retenção, baixa qualidade percebida e risco de descumprimento das metas de redução de evasão e retenção previstas no PDI.
9. Ensino / Programas educacionais	Aluno e Sociedade	Desenho e gestão insuficientes de programas educacionais (cotas, bolsas, mobilidade, transferências), com risco de acesso desigual, entraves burocráticos, subutilização de vagas e descumprimento das políticas de democratização do acesso e permanência.
10. Ensino / Ações inclusivas	Aluno e Sociedade	Não efetivação das políticas de inclusão (NAPNE, NEABI, NUGEDIS, nome social etc.), com risco de discriminação, barreiras de acesso/permanência e afastamento das diretrizes de educação inclusiva previstas no PDI.
11. Ensino / Assessoria pedagógica	Aluno e Sociedade	Insuficiência de apoio pedagógico e de acompanhamento sistemático do percurso formativo, com risco de aumento de reprovações, retenção, evasão e de fragilização do Programa de Permanência e Êxito (PPE).
12. Ensino / Registros acadêmicos	Processos Internos	Lançamentos inconsistentes ou intempestivos em sistemas acadêmicos (SIG, plataformas externas como a Nilo Peçanha), gerando dados pouco confiáveis para indicadores, tomada de decisão, prestação de contas e distribuição de recursos.
13. Ensino / Cursos de Graduação	Aluno e Sociedade	Planejamento e gestão dos cursos de graduação desalinhados às demandas regionais e às metas institucionais, com risco de baixa procura, evasão elevada, oferta pouco aderente ao arranjo produtivo local e uso ineficiente de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

14. Desenvolvimento Institucional / Gestão de Pessoas	Pessoas e Infraestrutura	Ausência ou fragilidade do dimensionamento da força de trabalho, alocação inadequada de servidores, falhas em capacitação e avaliação de desempenho, gerando risco de sobrecarga, descontinuidade de serviços essenciais e não atendimento às metas de desenvolvimento de pessoas do PDI.
15. Desenvolvimento Institucional - Saúde e Segurança do Trabalho	Pessoas e Infraestrutura	Fragilidades nas ações de saúde ocupacional e segurança do trabalho (prevenção, monitoramento, ambiente), com risco de aumento de adoecimento, acidentes, afastamentos e passivos trabalhistas, afetando a continuidade e a qualidade dos serviços.
16. Desenvolvimento Institucional / Gestão de Documentos	Processo Internos	Ausência de política robusta de gestão documental e arquivística (prazos de guarda, classificação, digitalização, e-PING/EARQ), com risco de perda de informação, não conformidade normativa, dificuldades probatórias e entraves à transparência e à memória institucional.
17. Desenvolvimento Institucional / Tecnologia da Informação (TI)	Processos Internos	Dependência elevada de sistemas de TI com governança, segurança da informação, continuidade de serviços, suporte e padronização insuficientes, gerando risco de indisponibilidade de sistemas críticos, vazamento de dados, retrabalho e perda de eficiência institucional.
18. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Inovação Tecnológica	Aluno e Sociedade	Baixa articulação com o setor produtivo e com os arranjos produtivos locais, falhas na proteção da propriedade intelectual e na transferência de tecnologia, resultando em pouca geração de valor social/econômico e em perda de oportunidades de captação de recursos externos.
19. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Pesquisa	Aluno e Sociedade	Planejamento e priorização insuficientes das agendas de pesquisa, com risco de projetos pouco alinhados ao PDI e às demandas regionais, baixa difusão de resultados e subaproveitamento do potencial de impacto acadêmico, social e produtivo.
20. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Pós-graduação	Pessoas e Infraestrutura	Expansão ou gestão da pós-graduação (lato e stricto sensu) sem adequada avaliação de capacidade institucional e de financiamento, com risco de sobrecarga de pessoal, baixa conclusão, perda de qualidade e descumprimento das metas de qualificação da comunidade acadêmica.
21. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Extensão Tecnológica	Aluno e Sociedade	Ações de extensão tecnológica fragmentadas e pouco articuladas às necessidades da comunidade e dos APLs, com risco de baixa efetividade, dificuldade de mensurar resultados e perda de legitimidade social da instituição.
22. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Programas	Aluno e Sociedade	Descontinuidade, baixa integração ou insuficiente monitoramento de programas sociais, com risco de perda de impacto social, sobreposição de ações e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

sociais		uso ineficiente de recursos destinados a políticas sociais institucionais.
---------	--	--

O quadro a seguir apresenta a pontuação obtida na Matriz de Riscos:

Quadro 2				
Nível dos riscos associados aos principais macroprocessos/processos do Quadro 1				
Macroprocessos / processos	Probabilidade	Impacto	Pontuação	Nível de Risco
1. Administração / Orçamento e finanças	3	5	15	Alto
2. Administração / Almojarifado e patrimônio	3	5	15	Alto
3. Administração / Contabilidade	1	6	6	Pequeno
4. Administração / Engenharia	2	5	10	Moderado
5. Administração / Compras e licitações	2	5	10	Moderado
6. Administração / Contratos e convênios	1	5	5	Pequeno
7. Ensino / Assistência estudantil	2	5	10	Moderado
8. Ensino / Educação à distância	2	4	8	Moderado
9. Ensino / Programas educacionais	2	5	10	Moderado
10. Ensino / Ações inclusivas	3	5	15	Alto
11. Ensino / Assessoria pedagógica	2	4	8	Moderado
12. Ensino / Registros acadêmicos	1	5	5	Pequeno
13. Ensino / Cursos de graduação	3	5	15	Alto
14. Desenvolvimento Institucional / Gestão de pessoas	2	5	10	Moderado
15. Desenvolvimento Institucional / Saúde e Segurança do Trabalho	2	5	10	Moderado
16. Desenvolvimento Institucional / Gestão de documentos	3	4	12	Moderado
17. Desenvolvimento Institucional / Tecnologia da Informação (TI)	2	5	10	Moderado
18. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação	2	5	10	Moderado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

e Extensão / Inovação Tecnológica				
19. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Pesquisa	2	5	10	Moderado
20. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Pós-graduação	2	5	10	Moderado
21. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Extensão Tecnológica	1	5	5	Pequeno
22. Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão / Programas sociais	2	4	8	Moderado

A seguir se apresenta os seguintes macroprocessos/processos no que diz respeito à pesquisa da alta administração:

Quadro 3 - Pesquisa alta administração Riscos associados aos principais macroprocessos / processos	
Macroprocessos / processos	Riscos associados
1. Administração / Execução orçamentária; Gestão de contratos	Planejamento orçamentário não totalmente alinhado ao PDI, com prioridades pouco claras, execução extemporânea e acúmulo de restos a pagar, somado a fragilidades na formalização, gestão e fiscalização de contratos e convênios, gerando ineficiência no uso de recursos, risco de glosas, responsabilizações e prejuízo à continuidade de políticas públicas.
2. Educação / Ações inclusivas	Implementação parcial das ações inclusivas previstas na Política de Diversidade e Inclusão, ausência de indicadores consolidados de efetividade e acompanhamento sistemático, com risco de exclusão de grupos vulneráveis, violação de direitos, impacto em permanência/êxito e dano reputacional à instituição.
3. Desenvolvimento Institucional / Planejamento orçamentário anual	Integração frágil entre PDI, planos setoriais, ForPDI e ciclo orçamentário, comunicação limitada das metas e indicadores e risco de destinação de recursos a ações pouco aderentes à estratégia institucional, prejudicando o alcance das metas do PDI 2019–2026.
4. Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação / Realização de eventos acadêmicos-científicos	Critérios pouco claros e desiguais para apoio a eventos acadêmico-científicos, concentração de oportunidades em determinados campi/áreas, planejamento e acompanhamento frágeis e prestações de contas com inconsistências, com risco de ineficiência no uso de recursos, perda de oportunidades de divulgação científica e impacto limitado na visibilidade da produção acadêmica.
5. Extensão / Projetos culturais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	Baixa interação sistemática entre estudantes, sociedade e instituição por meio desses projetos, fragilidades em editais e controles, baixa participação ou concentração regional de ações e risco de prejuízo à inclusão social, à integridade e à imagem institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Quadro 4				
Nível dos riscos associados aos principais macroprocessos/processos do Quadro 3				
Macroprocessos / processos	Probabilidade	Impacto	Pontuação	Nível de Risco
1. Administração / Execução orçamentária; Gestão de contratos	3	5	15	Alto
2. Educação / Ações inclusivas	3	5	15	Alto
3. Desenvolvimento Institucional / Planejamento orçamentário anua	2	5	10	Moderado
4. Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação / Realização de eventos acadêmicos-científicos	2	4	8	Moderado
5. Extensão / Projetos culturais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	2	4	8	Moderado

A Escala de Nível de Risco é a seguinte:

Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	24 a 36
RA - Risco Alto	13 a 23
RM - Risco Moderado	8 a 12
RP - Risco Pequeno	1 a 7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
 Unidade de Auditoria Interna Governamental

E os critérios e variáveis para a construção da Matriz de Riscos

Variável	Escala	Crítérios
Probabilidade	1 - Raro 2 - Improvável 3 - Possível 4 - Provável 5 - Muito Provável 6 - Quase Certo	Frequência estimada de ocorrência
Impacto	1 - Inexistente 2 - Incidental 3 - Pequeno 4 - Moderado 5 - Grande 6 - Extremo	- Relação com o Planejamento Estratégico; - Risco à imagem; - Riscos Financeiros/Orçamentários - Risco Patrimonial; - Risco Ambiental; - Risco de <i>Compliance</i> ; - Relação com a área finalística.

		Matriz de Riscos						
IMPACTO	Extremo	6	6	12	18	24	30	36
	Grande	5	5	10	15	20	25	30
	Moderado	4	4	8	12	16	20	24
	Pequeno	3	3	6	9	12	15	18
	Incidental	2	2	4	6	8	10	12
	Inexistente	1	1	2	3	4	5	6
			1	2	3	4	5	6
			PROBABILIDADE					
			Raro	Improvável	Possível	Provável	Muito Provável	Quase Certo
			< 10%	< 20%	>=20% <= 40%	>=40% <= 60%	>=60% <= 80%	>80%

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
 Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br